

## **EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos brasileiros ou estrangeiros** ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, na forma do presente edital.

### **1. Inscrições**

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem  
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
Tel.: (21) 2629-2963/2629-2964  
Email: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 06/05/2019 a 07/06/2019

**Formatado:** Inglês (Estados Unidos)

A inscrição deverá ser feita através do formulário eletrônico. As cartas de referência devem ser enviadas pelo avaliador por email para [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

### **2. Documentação**

- a) Formulário eletrônico de inscrição;
- b) Mínimo de duas cartas de referência, em formulário próprio disponível em <http://posgrad.ic.uff.br/formularios-e-requerimentos>;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- g) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- h) Resultado do exame POSCOMP (**fortemente recomendado**, mas não

obrigatório).

O formulário referido no item (b) pode ser obtido na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma “estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa.”

### **3. Número de vagas**

Serão oferecidas até 60 (sessenta) vagas para o Mestrado e até 30 (trinta) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### **4. Áreas de concentração**

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Computação Científica e Sistemas de Potência;
- \* Computação Visual;
- \* Engenharia de Sistemas e Informação; e
- \* Sistemas de Computação.

### **5. Perfil preferencial para o candidato**

- Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.
- Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **6. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 12/07/2019, no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> e terão validade de 4 meses.

Niterói, 25 de abril de 2019.

Prof. Célio Vinicius Neves de Albuquerque  
Coordenador de Pós-Graduação